

# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO  
EM 12/05/15  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Recebido em 11/05/15  
Secretaria Administrativa da Câmara

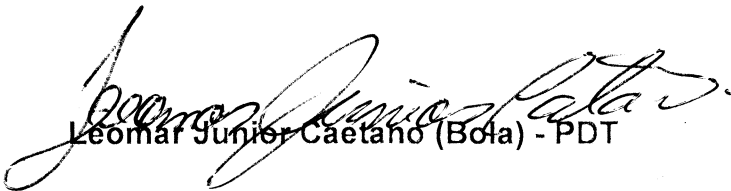
Dirador Gerar

## REQUERIMENTO Nº 030/2015

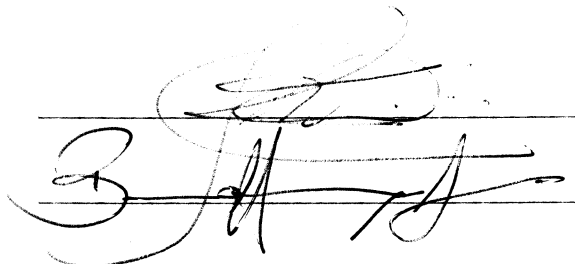
Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor HENRIQUE LUIZ FOLLADOR, no sentido de comparecer à Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2015, às 18:00h, para prestar informações sobre os trabalhos desenvolvidos frente a pasta e quanto a situação de repasses financeiros referentes ao convênio com o Hospital Madre Regina Protmann.

Sala Augusto Ruschi, em 08 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Leomar Junior Caetano (Bola) - PDT

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Genofus